



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

| | |
|----------|------------|
| FOLHA Nº | 65 |
| Nº PROC. | 1907872020 |
| Rubrica | unicel |

Á Senhora
Thuany Costa de Sá Gomes
Secretária Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de São João dos Patos

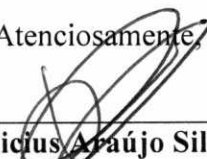
Venho através deste, informar que o objeto do Processo Licitatório pretendido, que trata do fornecimento de materiais de informática diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, está devidamente previsto no orçamento anual desta Prefeitura Municipal, para o exercício financeiro de 2022, com a seguinte dotação orçamentária:

Conforme Decreto Federal n.º 7.892/2013, Capítulo V, art. 7.º § 2.º, para registros de preços não se faz necessário de início a indicação de Dotação Orçamentária, que somente será exigida para formalização do Contrato ou outro instrumento hábil.

Aproveito a oportunidade para reiterar votos de elevada estima e consideração.

São João dos Patos - MA, 01 de agosto de 2022.

Atenciosamente,



Thiago Vinicius Araújo Silva Pereira
CRC: 011110/0-3
Contador do Município



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

| | |
|----------|-------------|
| FOLHA Nº | 66 |
| Nº PROC. | 590208/2022 |
| Rubrica | |

unicef

DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTARIO-FINANCERIRO

Declaro, para fins no início I do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário – financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2022 em que ocorrerá a despesa objeto da Pregão Eletrônico, cujo objeto é o fornecimento de materiais de informática diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, tem índice de comprometimento orçamentaria – financeiro de 100% nos elementos de despesa.

São João dos Patos - MA, 01 de agosto de 2022.

Thiago Vinicius Araújo Silva Pereira
CRC: 011110/0-3
Contador do Município